



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 16 DE JULHO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 761/20)

(VEREADOR JAIR TATTO – PT)

Denomina Praça Instituto Rosa dos Ventos a praça localizada na Rua Soror Maria Celeste do Amaral, entre os nºs 115 e 193, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 16 de julho de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Instituto Rosa dos Ventos a praça localizada na Rua Soror Maria Celeste do Amaral, entre os nºs 115 e 193, situada na Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de julho de 2021.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb